

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A
- SAMARA RODRIGUES DE SOUZA

## PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A 09ª Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela reclamada (ID 578fb6b), porquanto atendidos os pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, prevalecendo as seguintes razões de decidir da lavra do Exmo. Desembargador Relator (art. 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT): a Eg. Turma analisou detidamente toda a matéria devolvida a esta instância recursal, não havendo vícios que justifiquem os presentes embargos. Não se verifica nenhuma omissão quanto ao pagamento de férias e décimo terceiro salário proporcionais, parcelas devidas também na extinção regular do contrato a termo. Ademais, a fração considerada na condenação não abrange a projeção do aviso prévio, afastado nesta instância recursal. Esta instância revisora já exauriu a prestação jurisdicional, não sendo este o meio para buscar a reforma do julgado. Não concordando a parte com o desfecho da causa abre-se a oportunidade de utilização de outros meios de impugnação previstos em lei.

**Acórdão****Processo Nº RO-0012490-76.2016.5.03.0069**

Relator	Olívia Figueiredo Pinto Coelho
RECORRENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	DEBORA COUTO CANCADO SANTOS(OAB: 98404/MG)
RECORRENTE	CRISTIANE MILAGRES GUERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	JOSIANE CRISTINA LISBOA FERREIRA LAGE(OAB: 123942/MG)
RECORRIDO	CRISTIANE MILAGRES GUERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	JOSIANE CRISTINA LISBOA FERREIRA LAGE(OAB: 123942/MG)
RECORRIDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	DEBORA COUTO CANCADO SANTOS(OAB: 98404/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CRISTIANE MILAGRES GUERRA DE OLIVEIRA

## PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CONCURSO PÚBLICO. EXPECTATIVA DE DIREITO.** Em princípio, a aprovação em concurso público, fora do número de vagas previstas no edital (ou em cadastro de reserva), gera mera expectativa de

direito, sem nenhuma garantia de nomeação. Apenas quando comprovada a contratação precária de trabalhadores terceirizados, em detrimento dos aprovados no concurso, a expectativa de direito se transmuda em direito subjetivo. No caso, à míngua de prova da preterição alegada, não há falar em nomeação.

DECISÃO: A 09ª Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos por ambas as partes; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, com ressalva de fundamentos do Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque no sentido de que não há possibilidade de reconhecimento de direito subjetivo em ação individual, mesmo no caso de ser verificada contratação precária através de terceirização.

**Ata****Ata da Sessão de Julgamento**

## SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9a. Turma, realizada no dia 20 de junho de 2017, com início às 09h00min e término às 11h20min.

Presentes os Exmos. Desembargador João Bosco Pinto Lara, Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, Juíza Convocada Olívia Figueiredo Pinto Coelho (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, em licença médica) e Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (substituindo a Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes, em férias regimentais).

Presente, também, a Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes que, mesmo em férias regimentais, compareceu para presidir os trabalhos e julgar os processos a ela vinculados.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

A Exma. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou a todos os presentes e registrou votos de congratulações aos Exmos. Desembargadores José Edgard Penna Amorim Pereira e Pedro Bernardes de Oliveira pela eleição aos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, cuja posse encontra-se marcada para o dia 23.06.2017.

Aderiram ao registro os demais magistrados presentes à sessão e a procuradora do trabalho, determinando Sua Excelência a expedição de ofícios aos homenageados.

Em seguida, foram apregoados e julgados os processos físicos, com os seguintes resultados:

00206-2013-114-03-00-7 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de GUAIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

Acolhidos os Embargos de Declaração de JABOUR CONSTRUÇÕES LTDA.

00279-2014-045-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS

00288-2015-102-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de OSVALDO BERNARDINO SERAFIM e não provido

00295-2004-044-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de AMAURI OTUNES e não provido

00295-2007-027-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de MARCIO JOSE DA SILVA E OUTRA e provido

00317-2014-007-03-00-8 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MARCILIO DAS GRACAS SILVA

00448-2015-108-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de NIVIA LAGE DE MEDEIROS

Não conhecido(s) o(s) Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

00591-2007-137-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de PAULO ROBERTO DA ROCHA e provido

00766-2008-109-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

00818-2002-039-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de NILSON REGINALDO GAMA e não provido

00826-2014-044-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MATHEUS PEIXOTO MANZI

00831-2010-015-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA. e provido

00933-2008-014-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

01026-2011-105-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de IMG IMOVEIS LTDA. - EPP

01099-2014-022-03-00-1 ROPS

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

01145-2014-102-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

01246-2009-074-03-00-5 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de SAGITARIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPP

01259-2015-054-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CLEUSILENE DUTRA DE ALMEIDA

01336-2012-017-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de MARCELO GONCALVES SILVA e não provido

01375-2012-002-03-00-5 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de OI MOVEIS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

01632-2014-018-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. e provido em parte

01658-2009-021-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

01829-2014-109-03-00-2 ROPS

Conhecido o recurso de ALINE MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA e não provido

01833-2014-003-03-00-4 RO

Conhecido em parte o recurso de MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS DE BH) e provido

Conhecido em parte o recurso de TBI SEGURANÇA EIRELI e provido em parte

01871-2014-140-03-00-5 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de VANDERLEI VITORINO DA SILVA

01891-2013-113-03-00-2 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de ANNA PAULA MOREIRA BOECHAT BRAGA

01995-2014-013-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de SABRINA COELHO LEAO ALVARENGA e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido

02223-2014-138-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido

02290-2012-111-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de JOYCE REZENDE SOARES e não provido

02355-2014-112-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de S.A. ESTADO DE MINAS e provido em parte

Conhecido o recurso de MARCIA DE PAULA DIAS e não provido

02430-2013-001-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA S.A. e não provido

02467-2013-069-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOSE RICARDO DE OLIVEIRA SILVA

02582-2013-014-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e não provido

02635-2013-011-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de LEONARDO LOUZADA GIL e não provido

02861-2013-050-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de BERNARDO ELIAZAR MATTOS e não provido

- sustentação oral nos processos físicos:

Julio Cesar Valadares Dutra (01995-2014-013-03-00-0 RO)

Andre Schmidt de Brito (00831-2010-015-03-00-4 AP)

Prosseguindo os trabalhos, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9a. Turma do TRT da 3a. Região, ad  
referendum da Exma. Desembargadora Presidente.

## Despacho

### Despacho

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES  
CONVOCADOS DA NONA TURMA:

**Processo Nº RO-0001568-79.2013.5.03.0004**

*Processo Nº RO-01568/2013-004-03-00.0*

Complemento	4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Maria Stela Alvares da S.Campos
Recorrente(s)	Banco do Brasil S.A.
Advogado	Alvimar Luiz de Oliveira(OAB: MG 68240)
Advogado	Iury Moreira Assis(OAB: MG 160463)
Recorrente(s)	Maria da Lecia de Souza
Advogado	Gerson Luiz Graboski de Lima(OAB: MG 115570)
Recorrido(s)	os mesmos

Vistos, etc. Verifico que nestes autos pendente discussão sobre questão jurídica envolvendo a majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, e sua repercussão no cálculo das demais parcelas salariais" (inicial, fls. 27 e r. sentença, fls. 488). E, acerca desse tema o C. TST, em 24/04/2017, nos termos dos art. 896-C da CLT e art. 5º e 6º da IN 38/2015, suscitou incidente de Recurso de Revista Repetitivo (Processo TST-IRR-10169-57.2013-505-0024): "Repouso semanal remunerado - RSR. Integração das horas extraordinárias habituais. Repercussão nas demais parcelas salariais. Bis in Idem. Orientação Jurisprudencial nº 394 da SbdI-1 do TST" Assim, e ante os termos do Ofício GMMEA.TST.005/2017, de 28/04/2017, suspenda-se a tramitação até o julgamento do mencionado incidente, dando-se ciência às partes. I.C. Belo Horizonte, 27 de junho de 2017. Maria Stela Álvares da Silva Campos, Relatora.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2017

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Região

## Pauta

### Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA  
NONA TURMA DO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO, A SER  
REALIZADA NO

DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA  
AVENIDA

GETÚLIO VARGAS, N. 225, 8º ANDAR, PLENÁRIO  
2, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE.

Relator: Des. Joao Bosco Pinto Lara

Revisor: Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque  
**Processo Nº AP-0000265-15.2011.5.03.0064**

*Processo Nº AP-00265/2011-064-03-00.1*

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Des. Joao Bosco Pinto Lara
Agravante(s)	Vale S.A.
Advogado	Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)
Advogado	Paula Camila Veiga Ferreira(OAB: MG 151027)
Agravado(s)	SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)
Advogado	Carlos Alberto Cunha Alves(OAB: MG 49834)
Agravado(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Syllas Leal Polidoro(OAB: MG 78132)

**Processo Nº AP-0001059-64.2013.5.03.0129**

*Processo Nº AP-01059/2013-129-03-00.1*

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
Relator	Des. Joao Bosco Pinto Lara
Agravante(s)	Cemig Geracao e Transmissao S.A. e outras
Advogado	Giovanni Camara de Moraes(OAB: MG 77618)
Agravado(s)	Anselmo Rezende de Paula
Advogado	Katia de Souza Ribeiro(OAB: MG 95178)
Advogado	Lucimara Pereira Goncalves(OAB: MG 69598)

**Processo Nº RO-0002355-31.2014.5.03.0180**

*Processo Nº RO-02355/2014-180-03-00.7*

Complemento	42a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Joao Bosco Pinto Lara
Recorrente(s)	Itau Unibanco S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
Recorrente(s)	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S.A.
Advogado	Pollyana Resende Nogueira do Pinho(OAB: MG 120000)
Advogado	Lucas Mattar Rios Melo(OAB: MG 118263)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Dauany Karem de Lira
Advogado	Marcus Augusto Guimaraes Moura Ferreira(OAB: MG 108587)

**Processo Nº AP-0002576-88.2013.5.03.0005**

*Processo Nº AP-02576/2013-005-03-00.0*

Complemento	5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Joao Bosco Pinto Lara
Agravante(s)	Global Teleatendimento e Telesservicos de Cobrancas Ltda.
Advogado	Maria das Gracas Salles(OAB: MG 73008)
Advogado	Milton Flavio de Almeida C. Lautenschlager(OAB: SP 162676)